



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 283/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 24 a 26/02/2017 ao Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente Político no Cargo de **VICE-PREFEITO**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pa.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 704-1, de titularidade de **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrição no CPF nº. 151.239.012-72.

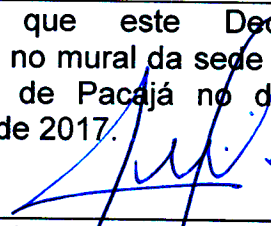
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 24 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 24 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017